

Publicação
Publicado(a) em Jo / c 7 / 2093
Edição nº J3 7 2
Campo do Brio SE J 0 / p 7 / 2033
Funcionário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 227/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 173/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, ADRIANA FONSECA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. ***.940.725-**, Nível II Classe "E", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "F" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo seus</u> efeitos a 03 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de julho de 2023.

MARCELL MONDE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

PERLA NELLYMENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação